



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AV ROTARY INTERNACIONAL, 944, SANTA MARIA BERTILA,

78.760-000

Telefone: (066) 3431.1128, Fax: (066) 3431.1441

CNPJ: 03.347.127/0001-70

e-mail: gabinete@guiratinga.mt.gov.br

**DECRETO N° 037/2017**

**De 01 de Junho de 2017**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR / SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1426/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, no montante de **R\$ 176.140,00 (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta reais)**, por "**SUPERAVIT FINANCEIRO**" do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotação orçamentária, destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **02.010-GABINETE DO PREFEITO**

02.010.04.122.2010.2004.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 300,00

**Sub-Total: R\$ 300,00**

#### **02.040-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

02.040.08.244.8100.2036.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 16.900,00

**Sub-Total: R\$ 16.900,00**

#### **03.065-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.065.10.302.7020.2077.3.1.9.0.11.00.00.00|114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 18.900,00

03.065.10.302.7050.2055.3.3.9.0.48.00.00.00|100000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 3.000,00

03.065.10.302.7050.2055.3.3.9.0.33.00.00.00|100000000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 75.100,00

03.065.10.301.7090.2050.3.1.9.1.13.00.00.00|114000000 Obrigações Patronais - RPPS R\$ 3.000,00

03.065.10.303.7110.2059.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.200,00

03.065.10.301.7090.2047.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 1.000,00

03.065.10.305.7100.2051.3.3.9.0.39.00.00.00|342000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 740,00

03.065.10.303.7110.2059.3.3.9.0.32.00.00.00|100000000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00

03.065.10.302.7020.2118.3.3.9.0.39.00.00.00|114000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

03.065.10.305.7100.2051.3.3.9.0.30.00.00.00|342000000 Material de Consumo R\$ 700,00

**Sub-Total: R\$ 130.640,00**

#### **04.035-FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLES**

04.035.08.243.8040.2091.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AV ROTARY INTERNACIONAL, 944, SANTA MARIA BERTILA,  
78.760-000

Telephone: (066) 3431.1128, Fax: (066) 3431.1441

CNPJ: 03.347.127/0001-70

e-mail: [gabinete@guiratinga.mt.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.mt.gov.br)

**Sub-Total: R\$ 8.000,00**

### **04.070-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.070.08.244.8060.2067.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
04.070.08.244.8060.2067.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
04.070.08.244.8060.2067.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
04.070.08.244.8150.2147.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.800,00

**Sub-Total: R\$ 20.300,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 176.140,00**

**Art. 2º.** - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**I - Superávit financeiro do exercício anterior de R\$ 1.440,00:** (Fonte 342 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado - R\$ 1.440,00).

### **02.030-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.030.12.364.6030.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.030.12.361.6010.2025.3.1.9.1.13.00.00.00 100000000	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 103.800,00

**Sub-Total: R\$ 133.800,00**

### **03.065-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.065.10.301.7090.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 114000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.900,00
---	--	---------------

**Sub-Total: R\$ 40.900,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 174.700,00**

**Art. 3º.** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga, 01 de Junho de 2017.

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal